



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público nos termos e para efeitos legais, que o NOVO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA DO PORTO, foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila do Porto a 15 de junho de 2020 e pela Assembleia Municipal de Vila do Porto em 29 de junho de 2020, encontrando-se o mesmo publicado na página eletrónica do município www.cm-viladoporto.pt.

Nos termos previstos no artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o regulamento suprarreferido foi publicado no Diário da República a 5 de agosto de 2020 e entrará em vigor no dia útil seguinte.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 05 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara,

Carlos Henrique Lopes Rodrigues